



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**PUBLICADO EM**  
29-04-2014  
Jornal: COMUNICADO  
Página: 49  
Edição: 1880  
Assin. Responsável

**PORTARIA Nº 369/14**

**Data 25.04.14**

**Súmula.** Concede insalubridade a Servidores Efetivos Municipais, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida insalubridade a Servidores Efetivos Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, num valor de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, considerando a função desempenhada, sendo os que seguem:

Matr.	Nome	CPF	Cargo
2642-5/1	Maria da Penha da Silva	869.824.009-72	Auxiliar de Serv. Gerais.
23846-5/1	Valdenir Brusque	23846-5/1	Motorista I

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 25 de abril de 2014.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito